



**Decreto N° 156 - de 28 de Setembro de 2020**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 547, 21 de Agosto de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0124-155 - 3.1.90.13.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	9.292,71
2.05.00.10.122.0002.2.0037-155 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	65,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.357,71

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0046-253 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	- - - - - R\$	1.320,00
2.05.01.10.303.0005.2.0050-253 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	2.700,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.020,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	13.377,71

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	152,20
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	152,20
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	152,20
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	13.529,91

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 13.529,91**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.123.0002.2.0017-100 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/ACORDOS JUDICIAIS	- - - - - R\$	152,20
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	152,20
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	152,20

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-155 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	9.292,71
2.05.01.10.303.0005.2.0050-155 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	65,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	9.357,71
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	9.357,71
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	9.509,91

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$ 9.509,91**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 28 de Setembro de 2020

\_\_\_\_\_  
JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72